



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Lei nº 732/2008 **De 02 de dezembro de 2008.**

“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Pereiras”.

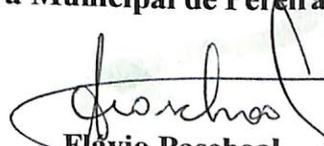
FLÁVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A Escola Municipal de Pereiras passa a denominar-se **“ESCOLA MUNICIPAL DOLORES GONÇALVES FRALETTI”**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em de de 2008.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Secretário